



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100222 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação e reforma do sistema de drenagem na região da rua Taubaté, na Vila Carrão, no âmbito da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.

Justificativa

Tendo em vista décadas de ocorrências de alagamentos na região, se faz necessário que haja uma ampliação e reforma do sistema de drenagem na região da rua Taubaté, bairro de Vila Carrão, a fim de que seja definitivamente solucionado o problema enfrentado pelos munícipes locais.

Autor

RUTE COSTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100223 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação e reforma do sistema de drenagem na região da rua Dona Genoveva, Vila Carrão, no âmbito da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.

Justificativa

Tendo em vista décadas de ocorrências de alagamentos na região, se faz necessário que haja execução de obras de ampliação e reforma do sistema de drenagem na região da rua Dona Genoveva, bairro de Vila carrão, a fim de que seja definitivamente solucionado o problema enfrentado pelos munícipes locais.

Autor

RUTE COSTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100224 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação e reforma do sistema de drenagem na região da Rua Carlos Silva, Vila Carrão, no âmbito da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.

Justificativa

Tendo em vista décadas de ocorrências de alagamentos na região, se faz necessário constar a previsão da destinação de R\$ 50.000.000,00 para que haja execução de obras de ampliação e reforma do sistema de drenagem na região da rua Carlos Silva, bairro de Vila carrão, a fim de que seja definitivamente solucionado o problema enfrentado pelos munícipes locais.

Autor

RUTE COSTA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100225 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Ampliação e reforma do Parque Linear Aricanduva, no âmbito da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.

Justificativa

Com o transcorrer do tempo, passou a ser necessária a ampliação e reforma do Parque Linear Aricanduva, visto a necessidade de algumas adequações e transformações.

Autor

RUTE COSTA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100227 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção da UBS de Vila Verde, na Rua Luis Delpi, altura do nº 508, no âmbito da Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

Existe uma necessidade emergencial de se instituir uma UBS na região de Vila Verde, visto que a demanda de saúde na área é enorme, sendo fundamental aos munícipes local. Isto posto, nada mais justo a construção de uma UBS em Vila Verde.

Autor

RUTE COSTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100398 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na Vila Formosa, devendo constar como previsão para realização, o valor de R\$ 10.000.000,00.

Justificativa

Há uma necessidade emergencial de se instituir uma UPA na região de Vila Formosa, visto que a demanda de saúde na área é enorme, sendo fundamental aos munícipes local. Isto posto, nada mais justo que a construção de uma UPA em Vila Formosa.

Autor

RUTE COSTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100404 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Projeto e construção da nova sede da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão, devendo prever para realização, o valor de R\$ 10.000.000,00.

Justificativa

Com o transcorrer do tempo, passou a ser necessário o projeto e construção da nova sede da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão, para melhor atendimento aos munícipes.

Autor

RUTE COSTA